



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## **PARECER CONCLUSIVO**

Recebemos em 08/03/2019 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2018 por essa municipalidade a Organização da Sociedade Civil **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.373.991/0001-23, Localizada na Rua Ana Ângela Rabazzi de Andrade, n.º 321, CEP: 19815-070, neste município.

A Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2018.

A **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 18/03/1969, que tem por finalidade, conforme o artigo 4º do Estatuto Social promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2018, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

<b>Empenho</b>	<b>Data de Pagamento</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
2150/01	02/02/18	34.000,00	Tesouro/Municipal
2150/02	07/03/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
2150/03	01/05/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
2150/04	09/05/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
2150/05	08/06/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
2150/06	11/07/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
2150/07	07/08/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
2150/08	10/09/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
2150/09	08/10/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
2150/10	08/11/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
2150/11	07/12/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
<b>Total</b>		<b>204.000,00</b>	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período, somando receita de R\$ 204.068,40 (duzentos e quatro mil sessenta e oito reais e quarenta centavos). Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total recebido. Não houve devolução de saldo aos cofres públicos.



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O valor repassado foi empenhado no elemento 12.367.0031.2.700-335043, devidamente autorizado pela Lei nº 6.393, de 20/11/2017 e regulado pelo TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2018, firmado com base no artigo 31 da Lei Federal 13019/14.

O objetivo do repasse foi integração de ações visando à disponibilização de 47 (quarenta e sete) vagas para atendimento educacional especializado aos alunos da rede municipal de ensino com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista, em contraturno escolar.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2018 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável o servidor Flávio Herivelto Moretone Eugênio – CPF 060.372.008-07. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros João Domingues Coelho Filho – CPF 275.749.898-34; José Ronan Simões Ribeiro – CPF 015.703.188-83, e Maria Celeste Duarte Lisboa – CPF 407.737.018-34.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2018 à referida OSC.

Assis, 23 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**José Aparecido Fernandes**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF 004.959.018-90**